



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SUMARÉ - CMAS**

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SUMARÉ**

**INSCRIÇÃO Nº E/10/06**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ**

A Organização Social **GRUPO DE APOIO - NISFRAM** CNPJ nº 05.036.896/0001-82, Rua Palmiro Novi, nº 297, Residencial Ipiranga, CEP: 13181-101, Município de Sumaré – SP, sob nº **E/10/06**, desde 28/08/2006.

**Tipo de Proteção Social:** Proteção Social Básica

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** desenvolvido na Unidade I à Rua Palmiro Novi, nº 297, Residencial Ipiranga, CEP: 13181-101, Município de Sumaré – SP, na Unidade II à Rua Manoel Alves Diniz, 345, Jardim Bom Retiro, Município de Sumaré/SP, na Unidade III à Avenida São Paulo, 359, Nova Veneza, CEP 13.177-000, Município de Sumaré/SP.

Público Alvo: crianças e adolescentes – Faixa Etária: 6 a 15 anos  
adolescentes – Faixa etária: 15 a 17 anos  
idosos – Faixa Etária: igual ou superior a 60 anos

Sexo: Ambos

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Sumaré, 27 de agosto de 2025.

  
Jakeline Andressa Colucci  
**Coordenadora/Presidente do CMAS**